

Contagem

M.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 – P.ADM. Nº 003/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

assrenascer@gmail.com

1. DADOS CADASTRAIS					
1.1 SECRETARIA GESTOR	A DA POLÍTICA	PÚBLICA			
Secretaria Municipal de Desenvo	olvimento Social,	Trabalho e Segurança Alii	mentar		
	Ende	reço			Bairro
	Rua Padre Ross	inı Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CI	EP		DDD/Fone
Contagem	MG	32.04	0-030		(031) 3352-6884
1.1.1 GESTOR(A) DA PARCE	ERIA				
		Eshiana Santa	os de Oliveira Carvalh	o motviaula, 18	44100
		Tablana Sand		o - matricula; 1:	944189
1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO E	A SOCIEDADE	CIVIL			
	Non	ne			CNPJ
ASSOCIAÇÃO	DE APOIO SOCI	AL E CULTURAL RENA	ASCER		05.956.125/0001-03
Commence of the commence of th	Ende	reço			Bairro
	Rua Agripino	Lima, n'' 181			Inconfidentes
Cidade	U,F,	CH	P		DDD/Fone
Contagem	MG	32.223	3-270		31 33638312
Banco	Agência	Conta	Op.		E-mail
Caixa Economica Federal	1639	00005826-4	1		assrenascer@gmail.com
1.2,1 DIRIGENTE					
	Nome do Re				C.P.F
М	laria Imaculada Ca	rmo Silva Gomes			***.977.406-**
R.G./Orgão Expedidor		Cargo		the part of a	Período de Mandato
M-1,529,504		Presidente			07/02/2023 a 07/02/2027
	Ender	reço			Bairro
	Rua José Anti	iπes n° 140			Inconfidences
Cidade	U.F.	CEP	Telefon	ie	E-mail

govb

32.223-230

Documento assinado digitalmente

MARIA IMACULADA CARNO SILVA GOMES Data. 03/06/2023 12:03:26-0300 Vanitique em https://vahidar.in.gov.br

31 984718744

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO



DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO		
1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
I PROGRAMA DE CONTRETO	Inicio	Fim
Estruturação dos Serviços de Proteção Social	10/3/2023	10/3/2024

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Cooperação técnica para o desenvolvimento dos serviços de Proteção Social Básica e de Média Complexidade nos equipamentos públicos Centros de Referência de Assistência Social CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, em conformidade com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipiticação Nacional de Serviços Socioassistenciais

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, é um sistema unificado responsável pela organização da Política de Assistência Social, em âmbito federal, estadual e municipal e materializa o conteúdo da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, tendo o modelo de gestão descentralizada e participativa, que define e organiza os elementos essenciais para execução da política pública de assistência social, normalizando os padrões de serviços e da rede prestadora de serviço socioassistencial. Nesse ontexto, as ações da assistência social são organizadas tendo como referência o território onde as pessoas moram, considerando suas demandas e necessidades. As ações desenvolvidas, através dos serviços socioassistenciais, buscam garantir a proteção social na perspectiva de oterecer acesso e possibilidades de desenvolvimento de indivíduos, famílias e comunidades. (SUAS, 2005). Nesse contexto, a Proteção Social se configura uma nova situação para o Brasil, que tem como princípio garantur as pessoas que necessitam e, sem contribuição prévia, as seguintes seguranças afiançadas: segurança de sobrevivência (rendimento e de autonomia), de acoânda e de convívio ou vivência familiar. Desse modo, a assistência social se divide em proteções: Proteção Social Básica -- PSB e a Proteção Social Especial – PSE (média e alta complexidade). Os serviços socioassistenciais no SUAS são organizados segundo as segundos reterências: vigilância socioassistencial, proteção social, defesa social e

Os serviços de Proteção Social Básica -- PSB, serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social -- CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem romo de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS. O CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas com maiores como de roma monera nas entrantes e organizações de assistencia social hásica às famílias e individuos. Tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios por fadices de vulnerabilidade e risco social. destinado à proteção social básica às famílias e individuos. Tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos social. neio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadanta. Cabe informar que ano de 2022 foram realizados 43 481 atendimentos nos CRAS, além das famílias acompanhadas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Famílias - PAIF, no Serviço de Proteção Social Básica no Domicifio para Pessoas com Deficiência e Idosas e atentendimentos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade é uma modalidade de atendimento destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de violações de direitos em conformidade com as demandas identificadas no território, tais como: violência física, psicológica e negligência, violência sexual, abuso, afastamento do convívio familiar devido à aplicaç de medida de proteção, situação de rua, abandono, dentre outras violações, cujos vínculos familiares ainda não foram rompidos. Os serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade são organizados e ofertados pelos Centro de Referência de Assistência Social – CREAS. Esse, é uma unidade pública estatal que se constitui como equipamento de referência nos territórios, da oferta do trabalho social especializado no SUAS ao publico já mencionado. O objetivo do trabalho social do CREAS é contribuir para reimper com padrões violadores de direttos intrafamiliar, prevenir a reindic de violações de direitos por meio do fontalecimento da famíha no desempenho de sua função protetiva. Importa destacar que no ano de 2022 o município ofertou, por meio dos CREAS, 1,440 de violações de direitos por meio do fontalecimento da famíha no desempenho de sua função protetiva. Importa destacar que no ano de 2022 o município ofertou, por meio dos CREAS, 1,440 de violação de direitos, a preservação e o acompanhamentos para famíhas e individuos em situação de violação de direitos, com atuações que compreendem as atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o acompanhamentos para famíhas e individuos em situação de violação de direitos, com atuações que compreendem as atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos. fortalecimento de vínculos familiares, comunitános e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as submetem a vivências de vulnerabilidades e iscos por violação de direitos

Conforme o disposto na NOB-RH/SUAS (2006), o porte dos municípios é o elemento fundamental no planejamento do quantitativo de equipamentos no território, ou seja, é o número de famílhas que vivem no território que constituem parametros para a capacidade de atendimento e o número de equipamentos, além da definição das equipes nas unidades socioassistenciais. CRAS e CREAS, Nesse enterto de estaca-se a importância de conhecer a realidade municipal mediante o diagnóstico sociotenitorial e os dados de vigilância socioassistencial, para compreender a situação que se encontra o publico contexto, destaca-se a importância de conhecer a realidade municipal mediante o diagnóstico sociotenitorial e os dados de vigilância socioassistencial, para compreender a situação que se encontra o publico a ser referenciado e identificar as famílias que convivem com as vulnerabilidades próprias da Política da Assistência Social. Nesse cenário, para atender as famílias que se encontram em vulnerabilidade a ser referenciado e identificar as famílias que se encontram em vulnerabilidade as secial e nace pessoal no âmbito da Proteção Social Especial possuí (04) CREAS. Para o secial e nace pessoal no âmbito da Proteção Social Especial possuí (04) CREAS. Para o secial e nace pessoal no âmbito da Proteção Social Especial possuí (04) CREAS. Para o social e 1860 pessoan no ambito da Fronção Social dastea o municipio possar dez (10) Condos de referencia da Assistência Social e ORAS, e do cidadãos o grupos que se encontram em situações de atendimento da assistência social a primaria do foco está na família. Desse modo, as famílias que constituem o público usuário do SUAS, são cidadãos o grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscus, em que os beneficiários do Programa Bulsa Família em especial aquelas em descumprimento de condicionalidades por motivos relacionados a situações do risco possoul e social, vulnerabilidade e riscus, em que os beneficiários do Programa Bulsa Família em especial aquelas em descumprimento de condicionalidades por motivos relacionados a situações do risco possoul e social, vulnerabilidade e riscus, em que os benefición de Programa Bulsa Família em especial aquelas em descumprimento de condicionalidades por motivos relacionados a situações do risco possoul e social, vulnerabilidade e riscus, em que os beneficións do Programa Bulsa Família em especial aquelas em descumprimento de condicionalidades por motivos relacionados a situações do risco possoul e social, vulnerabilidade e riscus, em que os beneficións do Programa Bulsa Família em especial aquelas em descumprimento de condicionalidades por motivos relacionados a situações do risco possoul e social, vulnerabilidade e riscus, em que os beneficións do Programa Bulsa Família em especial aquelas em descumprimento. No município de Contagem possou 95 444 famílias inscritas no Cadastro Único dos Programas por violação de direitos, e do Benefición de Programa Bulsa Família em especial aquelas em descumprimento de Contagem possou 95 444 famílias inscritas no Cadastro Único dos Programas. Socials. Num total de 48.667 famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0.00 até R\$ 105,00, vivendo em situação de extrema pobreza. Sobre o Benefício de Prestação Continuada – BPC da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que garante um salário mínimo mensal à possoa com deficiência que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de té-la provida por sua família — Contagem em 2022, registrou o número de 10.867 beneficiários, sendo 4.656 pessoas com deficiência e 6.211 possoas idosas.

A parceria, ora propusta, contemplará a continuidade dos serviços ofertados nos equipamentos CRAS e CREAS, conforme as daretrizes da Política Nacional de Assistência Social visando garantir a ntegridade e observância dos direitos fundamentas: de seus usuários. A continuidade da execução é fundamental para as atividades nos CRAS e CREAS, além de ampliar a cobertura da Proteção Social Básica nas Regionais do município de Contagem e o número de famílias referenciadas nos territórios, ao implantar as equipes volantes nos territórios.

4. ABRANGÊNCIA

Município de Contagem/MG

5. PÚBLICO ALVO

O público alvo deste termo é subdividido para atender as necessidades dos CRAS como a dos CREAS como seguem:

Público alvo do CRAS:

População que vive em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, privação ou ausência de renda e/ou, fragilização de vinculos afetivos.

Público alvo de CREAS:

Crianças e adolescentes, Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência; violência sexual, abuso e/ou exploração sexual; indivíduos que tiveram o afastamento do convívio familiar devido a aplicação socioeducativa ou medida de proteção; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou racial/etnia; descumprimento de condicionalidades do programa Bolsa Pamília e do Prorgama de Erradicação ao Trabalho Infantil - PETI, em decorrência de violação de direitos e outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminação/submissões a situações que provocam danos ou agravos a sua condição de vida e os impede de usufruir autonomia e bem estar. Devem ser atendidos também adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de liberdade assistida e de prestação de serviços comunitários.



6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

12 meses, com início a partir de 10 de março de 2023, conforme publicação do extrato no Diário Oficial de Contagem.

7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS

Garantir o atendimento aos usuários dos CREAS e CRAS através da contratação da equipe técnica e administrativa;

Social - CREAS

Enfrentamento da pobreza;

Garantia do mínimos sociais;

Provimento de condições para atender contingências sociais;

Promover a universalização dos direitos sociais.

8. METAS E ETAPAS

.1 METAS				
N.º	META	QUANTIDADE	PRAZO	
1	Atender usuários nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	40 008	12 MESES	
2	Realizar eventos e oficinas nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	240	12 MESES	
3	Atender usuários no Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	7.008	12 MESES	
4	Realizar atividades coletivas com os usuários dos Centros de Referência Especializado de Assistência	120	12 MEGEG	

120

12 MESES

10/3/2024

Coordenação da OSC

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ETAPAS INDICADOR METAS **ETAPAS** AÇÃ0 INÍCIO TÉRMINO RESPONSÁVEL Quantitativo mensal Percentual Atendimento técnico de Į 1 usuários nos 10 CRAS do 3334 atendimentos 100% 10/3/2023 10/3/2024 Equipe da OSC município Realização de eventos e 2 oficinas nos 10 CRAS do 1 20 atividades 100% 10/3/2023 10/3/2024 Equipe da OSC município Atendimento técnico de 3 1 usuários nos 04 CREAS do 584 atendimentos $100^{c_C^{\prime}}$ 10/3/2023 10/3/2024 Equipe da OSC município Realização de atividades 1 coletiva com usuários dos 04 10 Atividades 100% 10/3/2023 10/3/2024 Equipe da OSC CREAS do município Contratações e reposições no 1,2,3 E 4 2 decorrer de 30 días para a 107 funcionários contratados 100% 10/3/2023 10/3/2024 Coordenação da OSC execução do serviço Envio da Prestação de Contas conforme prazo determinado 1.2.3 E 4 3 12 prestações de contas 100% 10/3/2023

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

pela Diretoria de Parceria -DIPAR - SMDS

DE	SCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR MÉDIO MENSAL DA DESPESA	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	And annual scale	
(ANEXO I)	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 468.340.98	R\$ 5.620.091,79

	outras necessidades relacionadas a pequenos reparos Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via				
	cooperativa				
SERVIÇOS DE TERCEIROS	Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital.	R\$	37.014,17	RS	444.170,00
(ANEXO II)	Serviços de fotografía para documentos				
	Serviços de teletonia móvel e de internet				
	Aquisição de passagens intermunicipais e/ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual)				
	Serviço de locação de imóvel, água e energia elétrica				
	Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática				
	Material de higiene e limpeza				
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Material pedagógico para oficinas, como sprays, tinta, telas, papel color plus, cartolina, papel craft, tinta sintética, caneta posca, dentre outros	R\$	16.232,50	RS	194,790,00
	Gêneros de alimentação e lanches				
	Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), crachá de identificação, coletes e blusas			<u>-</u>	
	Serviço de Assessoria Contábil				
	Serviço de Medicina do Trabalho Assessoria Jurídica				352,549,0
CUSTOS INDIRETOS	Despesas com aluguel	R\$	29,379,08	RS	332.349.0
(ANEXO IV)	Internet				
	Serviço de Assessoria Administrativa e Financeira				
VAL	OR TOTAL DAS DESPESAS	R\$	550.966,73	R\$	6.611.600,8
	VALOR TOTAL DOS REPASSES NO PERÍODO			R\$	5.306.600,8
VALOR AUTORIZADO DO SAI	DO REMANESCENTES E DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS) - 3º TERMO A	опічо		R\$	1.180.000,0
	SCENTES E DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS) - 1º APOSTILAMENTO AO		AO ADITIVO	R\$	125.000,0
NICHO COMPANDA DO MILLO				R\$	6,611.600,81

3.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Metas 1 e 3 - Etapa 1: Quantidade de atendimentos técnicos realizados, nos limites estabelecidos pelo Ministerio de Desenvolvimento Social - MDS para município de grande porte. comprovados em relatórios mensais de execução do objeto, produzidos pela OSC;

Meta 2 e 4 - Etapa 1: Listas de presença de eventos e atividades coletivas, registros fotográficos das ações desenvolvidas e relatório mensais de execução do objeto, produzidos pela OSC;

Metas 1,2,3 e 4 - Etapa 2: Controle, via planilha de exect, de datas de admissões e desligamentos constando o tempo de interstício entre os processos, com envio mensal;

Metas 1,2,3 e 4 - Etapa 3: Prestação de contas conforme modelo disponibilizado pelo município.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Recurso do Tesouro Federal e Municipal

I) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL,

2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS, 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;

4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

	ľ				CONCEDENTE	·				
QTDE DE			CRAS				CR	EAS		
PARCELAS	NATUREZA	PREVISÃO DE REPASSE	ENTE	1	VALOR DA PARCELA	NATUREZA	PREVISÃO DE REPASSE	ENTE		VALOR DA PARCELA
		03/23	MUNICIPAL	R\$	143.101,76		03/02	MUNICIPAL	R\$	108 114,9
		03/23	FEDERAL	R\$	96 000,00		03/23 04/23 05/23 06/23 07/23 08/23 10/23 11/23 11/23 12/23 01/24	FEDERAL	R\$	95.000,
		04/02	MUNICIPAL	R\$	143.101,76	and the	04/23	MUNICIPAL	R\$	108 114,
		04/23	FEDERAL	R\$	96.000,00			FEDERAL	R\$	95 000
		0.5.00	MUNICIPAL	R\$	143.101,76		05/23	MUNICIPAL	R\$	108.114,
		05/23	FEDERAL	R\$	96.000,00		03/23 - 04/23 - 05/23 - 05/23 - 05/23 - 05/23 - 05/23 - 05/23 - 05/23 - 05/23 - 05/23 - 05/23 - 05/23 - 05/23 - 05/24	FEDERAL	R\$	95.000,
			MUNICIPAL	R\$	143.101,76			MUNICIPAL	R\$	108.114,
		06/23	FEDERAL	R\$	96 000,00	Markly agent		FEDERAL	R\$	95.000,8
			MUNICIPAL	R\$	49.420,38			MUNICIPAL	R\$	93 819,1
		07/23	MUNICIPAL	R\$	93.681,38			MUNICIPAL	R\$	14.295,8
			FEDERAL	R\$	96.000,00			FEDERAL	R\$	95.000,0
			MUNICIPAL	R\$	143.101,76			MUNICIPAL	R\$	108.114,5
12	33504300	08/23	FEDERAL	R\$	96.000,00	33504300	05/23 06/23 07/23 08/23 10/23 11/23	FEDERAL	R\$	95.000.
			MUNICIPAL	R\$	143.101.76			MUNICIPAL	R\$	108.114,9
		09/23	FEDERAL	R\$	96.000,00		09/23	FEDERAL	R\$	95.000.0
			MUNICIPAL	R\$	143.101,76			MUNICIPAL	R\$	108.114.9
		10/23	FEDERAL	R\$	96.000,00		10/23	FEDERAL	R\$	95.000,0
			MUNICIPAL	R\$	143.101,76			MUNICIPAL	R\$	108.114.9
		11/23	FEDERAL	R\$	96.000.00		11/23	FEDERAL	R\$	95.000.0
			MUNICIPAL	R\$	143,101,76			MUNICIPAL	R\$	108.114,9
		12/23	FEDERAL	R\$	96.000,00		12/23	FEDERAL	R\$	95.000,0
ļ			MUNICIPAL	R\$	143,101,76			MUNICIPAL	R\$	108,114,9
		01/24	FEDERAL	R\$	96.000,00		01/24	FEDERAL	R\$	95.000.0
			MUNICIPAL	R\$	143.101,72			MUNICIPAL	R\$	108.114.9
		02/24	FEDERAL	R\$	96.000,00		02/24	FEDERAL	R\$	95.000,0
			MUNICIPAL	R\$	1.717.221,08			MUNICIPAL	R\$	1.297.379,73
	SUB TOTAL		FEDERAL	R\$	1.152.000,00	SUB	TOTAL	FEDERAL	R\$	1,140,000,0
			TOTAL	R\$	2.869.221,08			TOTAL	R\$	2.437.379,7

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária		TAL DO PLANO DE IO PREVISTO 2023		AL DO PLANO DE PREVISTO 2024
MUNICIPAL - CRAS	1102.08.244,0005.2039.33504300-01500000	R\$	1.337.336,22	RS	286.203,48
MUNICIPAL - CRAS	1102.08.244,0005.2039.33504300-02500000	R\$	93.681,38	RS	+
MUNICIPAL - CREAS	1102.08.244.0005.2041.33504300.01500000	R\$	1.066.853,99	R\$	216.229,93
MUNICIPAL - CREAS	1102.08.244,0005.2041.33504300.02500000	R\$	14.295,81	R.S	-
FEDERAL - CRAS	1102.08.244,0005.2039.33504300.21660000	R\$	960,000,00	R.S	192.000,00
FEDERAL - CREAS	1102,03.244,0005.2041,33504300.21660000	R\$	950.000,00	RS	190.000,00

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 10 não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: Envio de comprovações de cumprimento de metas, assim como elaboração de relatório de execução do objeto, com envio mensal: RELATORIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: Envo de planiña de comprimento das metas previstas e realizadas mensalmente, de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: Envio de acerdo com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que tot analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados do mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021/5MDS.

Contagem, 03 de agosto de 2023.

DANIELA TIFFANY PRADO DE

Assinado de forma digital por DANIELA TIFFANY PRADO DE CARVALHO 04966623685 CARVALHO:049666 Dados; 2023.08.04 10:42 22 -03'00'

23685

Fybiana Santos de Oliveira Carvalho - matrícula: 1544189

Gestor da Parceria

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Interina

ANEXO I • DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE RECURSOS HUMANOS DETALHAMENTO DE CASTO COM PECURSOS HUMANOS

	(٥		×	_	_				24	REMUNERAÇÃO	QV.						ENCARGO	SSOCI	ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS	FÍCIOS		M			
Сыгдо	o x ⊀ ∞	* # A A N	υς - υς Δ. α: «	₩ A H 4	ADM	HAN .	SALÁRIO UNITÁRIO	TOTAL SALÁRIO	PROVISÃO DI 13° SALÁRIO	O DE	PROVISÃO: FÉRIAS	DE IS	PROVISÃO DE PROVISÃO DE PROVISÃO 13 13º SALÁRIO FÉRIAS - FÉRIAS	Sub.Tetal REMUNERAÇĂ O	etal RAÇĂ	FGTS 8%	Ž.	Multa 40% FGTS		*	5	Total dos	sng.	CUSTO	er og Weg	CUSTO ANUAL
ASSISTENTE SOCIAL - 611	=	2	-	-	**	51	RS 3.376.00 RS	35 74 272,00	RS	6.189.33	R\$ 6189,33	_	R\$ 2063.11	RS 88	88 713,78 RS	7 (997,10	82	2 838.84	R\$	3 944 60	R\$ 5 324.00	R.S 19	19 214 54 R	R\$ 107.918,32	-	RS 1 295 019.85
PSICOLUGO - 811	13	7	-	-	***	22 RS	3.751,50	R\$ 82.533,00	RS 68	6 877.75	R\$ 68"7,75	-	R\$ 2.292.58	86 28	581,08 RS	7 886.49	RS	3 154,59	R\$	\$ 270.76	R\$ 6 050,60	R\$ 22	22 361.84 R	R\$ 120 942,92	-	RS 1451315.10
ASSESSOR JURÍDICO - 8H		4				4 RS	S 3751.50 R.S	88 15 006.00 RS		250,50	RS 1 250,50	_	R\$ 416.83	RS 17	17.923,83 RS	1433,91	æ	573.56	RS	958.32	R\$ 968.00	R\$	3 433,79 R	R\$ 21 857,62	7,62 RS	\$ 262.291.47
AUXILIAR ADMINISTRATIVO J	×	ur.				13 R5	s 1650,75 R.	21.459,75	R\$	1788,31	R\$ 1,788,31		R\$ 596.10	RS 25	25 612.48 RS	2.050,60	22	N20,34	RS	3 114.54	R\$ 3 146.(H)	R.S. 9	9 131,3x R	R\$ 14.761,46	I,N6 RS	\$ 417 166.2N
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-					- RS	2 201 00	R.5 2.201,00	R\$	181,42	R\$ 183	83,42 R	R\$ 61,14	RS 2	2 628 97 R\$	210,12	32	84,13	RS	239.58	R\$ 242,00	R. 8.	776.012 R	RS 140	3.405,00 RS	76,92K D4 8
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO - Of meses***			_			I RS	S 2454,34 R\$	3.454,34	R\$	204,53	R\$ 204	204,53 R	R\$ 68,18	RS 2	2.931,57 RS	234,53	23	93,81	R\$	239,58	R\$ 242,00	R\$	809,92 R	R\$ 3.711,49	1,49 RS	22,448,03
DIRECTOR DE SERVIÇO SOCIAL			10			10 RS	s 4101.64 R.S	41,016,40	RS	3 418,03	R\$ 3.418,01	_	RS 1139,34	RS 48	48.991,81 RS	3 919,34	82	1.567,74	RS	2 395,80	8.5 2 420,00	R.\$ 10.	0.302,88 R	R\$ 59.291,69	,69 RS	3 711.536,33
PEDACOGO - 8H		7		_		5 R¢	3 751,50	R\$ 18757,50	R\$ 1.5	1.563,13	R\$ 1.563,13	-	R\$ 521.04	RS 22	22.464,79 RS	1 792,48	RS	716,95	825	06'261 1	R\$ 1 210,06	RS 4	4.917,24 R	R\$ 27.322,03	1,03 RS	327.864.34
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO	-					1 84	x 2.751.25 RF	2.751,25	R\$ 2	72,022	R\$ 229,27	_	R\$ 76,42	RS 3	3.286,22 RS	262,98	23	105,16	RS	239,58	R\$ 242,90	RS	849,64 R	R\$ 4.175,85	,85 RS	49 630.22
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	wed	_				1 R4	2 0.00,95	R\$ 2 090,95	8.5	174,25	R\$ 174	174,25 R	R\$ 58.08	RS 2	2.497,52 R\$	08'661	22	79,92	RS	239,58	R\$ 242,00	R\$	761,30 R	R\$ 3.258,83	1,83 RS	39 105.92
TÉCNICO NÍVEL, MÉDIO (MEDIADOR)	13			4		17 RS	1 750,70	R\$ 29.761,90	R\$ 24	2 4×0,16	R\$ 2.48B.16	-	R\$ x26.72	RS 35	15.548,94 R\$	2 843,91	RS	1,117,57	RS	4 072,86	R\$ 4 114,000	R\$ 12.	12.1f8,14 R	R\$ 47.717,28	,28 RS	5 572.607.32
ORIENTADOR SOCIAL	сI					2 RS	2 421,40	R\$ 4.842,80	R\$ 4	401,57	R\$ 403.57	_	R\$ 114.52	RS S	5.784,46 R\$	462,76	83	184.10	RS	479.16	R\$ 484 00	R\$ I	1 611.02 R	R\$ 7,195,47	,47 RS	88.745.69
COORDEN ADOR TÉCNICO			(m)		-	2 RS	5 352,14	R\$ 10.704.28	RS 8	892,02	R\$ 892	892.02 R	R\$ 297.44	RS 12	12 785,67 R\$	1 022,85	88	409,14	RS	479,16	R\$ 242.00	R\$ 2.	2.153,15 R	R\$ 14918,82	1,82 RS	179.265.87
GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS*					_	- 8	4 500,00	R\$ 4500,00	R\$ 3	375,00	Rf 375,	375,00 R	R\$ 125,00	RS S	5.175,00 RT	430,00	28	172,00	RS	239,58	R\$ 242,00	RS .	.083,58 R	R\$ 6.158,58	,58 RS	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III+				-	_	I RS	2 090,95	R\$ 2.090.95	R\$	174,25	R\$ 174	174,25 R	R\$ 58.08	RS 2	2 497,51 R\$	199.80	8	79,92	RS	2,19.58	R \$ 242,00	R\$	761.30 R	R\$ 3.258.83	.83 RS	39.105.92
COORDENADOR ADMINISTRATIVO*				-		1 185	2 500,00	13 2.509,00	RS 2	208,33	R\$ 208	208.33 R	R\$ 69 44	8	2.986,11 R\$	238,89	\$	95.56	18.5	239,58	R\$ 242,00	R\$	816.02 R	R\$ 3 802,14	,14 RS	45.625.63
TOTAL MENSAL		XII			-	104 RS	48,495,62	R\$ 316,942,12	R\$	26.411,84	R\$ 26,411,84	_	R\$ 8.803.95	R\$ 378.	378.569,75 RS	30.285,58	82	12,114,23	R\$ 2.	23.590,16 R\$	25,652,00	R\$ 91.	91.641,97 R	R\$ 470,211,73	.7.3 RS	\$ 5.620,091,79

NOTAS EXPLICATIVAS:

1)* Os cargos de Gerente de Pre-lação de Contas, Auxiliar Administrativo II e Condenador Administrativo são do cradro de person próprio da organização da sociedade cival.

2) ** O Supervisor Administrativo será contratado somenio pelo periodo de 06 meses.

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - MARÇO/2023 A MARÇO/2024

N.	DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DESCRIÇÃO	QTDE DE MESES	V.	ALOR ENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos	5	R\$	2.500,00	R\$ 12.500,00
1	Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos	7	R\$	1.250,00	R\$ 8.750,00
2	Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via cooperativa	12	R\$	24.000,00	R\$ 288.000,00
3	Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital.	12	R\$	1.000,00	R\$ 12.000,00
4	Serviços de fotografia para documentos	12	R\$	500,00	R\$ 6.000,00
5	Serviços de telefonia móvel e de internet	12	R\$	160,00	R\$ 1.920,00
6	Aquisição de passagens intermunicipais e/ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual)	12	R\$	1,000,00	R\$ 12.000,00
100000	Total dos Custos com Serviços de Terceiros		R\$	30.410,00	R\$ 341.170,0

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - JUNHO/2023 A MARÇO/2024 (Conforme Primeiro Termo de Apostilamento ao Terceiro Termo Aditivo)

N.	DESCRIÇÃO	QTDE DE MESES		ALOR ENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital.	10	R\$	1.300,00	R\$ 13.000,00
2	Serviço de locação de imóvel, água e energia elétrica.	10	R\$	8.000,00	R\$ 80.000,00
3	Oficinas formativas (contratação de palestrantes, hospedagem, passagem aérea e terrestre e oficinas temáticas)	1	R\$	10.000,00	R\$ 10.000,00
	Total dos Custos com Serviços de Terceiros		R\$	19,300,00	R\$ 103.000,00



ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO DE MARÇO/2023 A MARÇO/2024

N.	DESCRIÇÃO	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática	12	R\$ 1.670,00	R\$ 20.040,00
2	Material de higiene e limpeza	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
3	Material pedagógico para oficinas, como sprays, tinta, telas, papel color plus, cartolina, papel craft, tinta sintética, caneta posca, dentre outros	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
4	Gêneros de alimentação e lanches	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
6	Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), crachá de identificação, coletes e blusas	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Cu	sto Total com Materiais de Consumo		R\$ 13.670,00	R\$ 164.040,00

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - JUNHO/2023 A MARÇO/2024 (Conforme Terceiro Termo de Apostilamento ao Terceiro Termo Aditivo)

N.	DESCRIÇÃO	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
ŀ	Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
2	Gêneros de alimentação e Ianches	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
Cu	sto Total com Materiais de Consumo		R\$ 17.500,00	R\$ 22.000,00

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - AGOSTO/2023 A MARÇO/2024 (Conforme Quarto Termo de Apostilamento ao Terceiro Termo Aditivo)

N.	DESCRIÇÃO	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Aquisição de materiais e produtos diversos para a manutenção, conservação e reforma das unidades.	7	R\$ 1.250,00	R\$ 8.750,00
Cu	sto Total com Materiais de Consumo		R\$ 1.250,00	R\$ 8.750,00



ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE GASTO COM CUSTOS INDIRETOS DE MARÇO/2023 A MARÇO/2024

N.	DESCRIÇÃO DE GASTO COM CO	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviço de Assessoria Contábil	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	Serviço de Medicina do Trabalho	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
3	Assessoria Jurídica	12	R\$ 5.600,00	R\$ 67.200,00
	Despesas com aluguel	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
5	Internet	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
6	Serviço de Assessoria Administrativa e Financeira	9	R\$ 24.372,11	R\$ 219.349,02
Tot	tal dos Custos Indiretos		R\$ 35.472,11	R\$ 352.549,02

